

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
 CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
 e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
 www.serraalta.sc.gov.br

**RESOLUÇÃO Nº 003/2016, de 25 de AGOSTO de 2016.**

**Estabelece cronograma e define responsáveis para elaboração das informações, organização e apresentação da prestação de contas anual do Poder Executivo Municipal referente ao exercício de 2016, de que trata a Instrução Normativa N.TC-0020/2015 do TCE/SC, e dá outras providências.**

**FRANCISCO ARTUR BOTH**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando, a Constituição Federal nos Arts. 31, 70 e 74, Constituição Estadual no Art. 113; Lei complementar Estadual 202/2000, em especial Arts. 60 e 61;

Considerando, a Lei Complementar nº. 611/2003 de 02/12/2003 que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno e cria a Controladoria Municipal;

Considerando, o Decreto Municipal nº. 053/2005 de 11/03/2005 que regulamenta a Lei Complementar nº. 611/2003 de 02/12/2003;

Considerando, a Instrução Normativa N.TC-0020/2015 do Tribunal de Contas do Estado que estabelece critérios para organização e apresentação da prestação de contas anual, normas relativas à remessa de dados, informações e demonstrativos por meio eletrônico;

Considerando, o princípio de um "Sistema de controle interno" integrado, alicerçado nos princípios da Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, legitimidade, economicidade e transparência;

Considerando, a estrutura organizacional do município, em suas diversas unidades administrativas, com suas obrigações, normas e procedimentos administrativos e legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecido no âmbito do Poder Executivo Municipal, o cronograma e os responsáveis para elaboração das informações, organização e apresentação da prestação de contas anual referente ao exercício de 2016, de que tratam os Arts. 8º, 14, § 1º e 16 da Instrução Normativa N.TC-0020/2015 do TCE/SC, conforme **Anexo I**, parte integrante da presente Resolução.

**Art. 2º** Todas as informações serão encaminhadas a Controladoria Municipal pelos responsáveis nos prazos constantes no Anexo I, parte integrante da presente Resolução.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
 CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
 e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
 www.serraalta.sc.gov.br

**Art. 3º** A Controladoria Municipal disponibilizar aos responsáveis modelos para a elaboração das informações e relatório.

**Art. 4º** As informações de que tratam os Arts. 8º e 16 da Instrução Normativa N.TC-0020/2015 do TCE/SC, serão registradas em relatórios específicos pela Controladoria Municipal.

**Art. 5º** As informações de que tratam o art. 14, § 1º da Instrução Normativa N.TC-0020/2015 do TCE/SC, serão registradas em relatório específico pela Contabilidade.

**Art. 6º** O Controlador Interno, se assim entender, solicitará ajuda técnica profissional de servidores públicos municipais para a execução e cumprimento da Instrução Normativa N.TC-0020/2015 do TCE/SC, e terá acesso livre à todas os documentos e informações necessários para o desempenho pleno de suas funções.

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termo do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22 de maio de 2013, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta, SC, 25 de agosto de 2016.

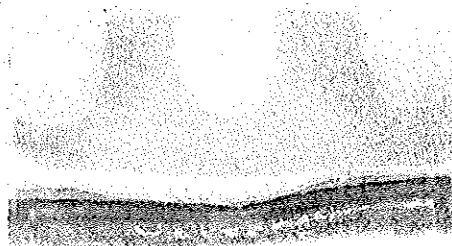
**FRANCISCO ARTUR BOTH**  
 Prefeito Municipal

**CLEITON ALGAYER**  
 Controlador Interno

Registrado e publicado em data supra.

**VANDERLI RUI DE GASPARI**  
 Secretário de Administração e Desenvolvimento Econômico

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.: Resolução 003/2016	
DATA: 26/08/2016	
EDIÇÃO N.º 2069	
Loreni T. Beser	
Assinatura	





ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
 CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
 e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
 www.serraalta.sc.gov.br

RESOLUÇÃO N° 003/2016, de 25 de AGOSTO de 2016.

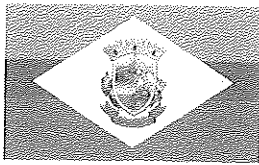
ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA ELABORAÇÃO DAS INFORMAÇÕES REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2016

CONTEÚDO MÍNIMO DO RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO QUE ACOMPANHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO (ANEXO II - Art. 8º, da Instrução Normativa N.TC-0020/2015 do TCE/SC)			
Descrição	Órgão/Entidade	Responsável	Prazo
<b>I</b> - Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social relativa ao Município, inclusive mediante utilização de indicadores quando definidos pelo Tribunal de Contas e disponibilizados em seus sistemas eletrônicos;	Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde	Secretário de Planejamento (Delmar Frantz), Contadora (Clair Fátima Andreis)	31/12/2016
<b>II</b> - Descrição analítica dos programas do orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos, com indicação das metas físicas e financeiras previstas e executadas de acordo com o estabelecido na LOA, observadas as unidades de medida concernentes a cada ação;	Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde	Secretário de Planejamento (Delmar Frantz), Contadora (Clair Fátima Andreis)	31/12/2016
<b>III</b> - Informações e análise sobre a execução do plano plurianual e prioridades escolhidas pelo Município na LDO, bem como a execução das metas escolhidas pela população em audiência pública;	Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde	Secretário de Planejamento (Delmar Frantz), Contadora (Clair Fátima Andreis)	31/12/2016
<b>IV</b> - Análise da execução dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;	Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde	Secretário de Planejamento (Delmar Frantz), Contadora (Clair Fátima Andreis)	31/12/2016
<b>V</b> - Análise comparativa entre a programação e a execução financeira de desembolso;	Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde	Secretário de Planejamento (Delmar Frantz), Contadora (Clair Fátima Andreis)	31/12/2016
<b>VI</b> - Demonstrativo dos restos a pagar, liquidados e não liquidados, existentes ao final do exercício, bem como sobre as despesas de exercícios anteriores registradas no Balanço Geral;	Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde	Secretário de Planejamento (Delmar Frantz), Contadora (Clair Fátima Andreis)	31/12/2016
<b>VII</b> - Demonstrativo dos valores mensais repassados no	Prefeitura Municipal e	Assessor Jurídico (Luiz)	31/12/2016



exercício ao Tribunal de Justiça para pagamento de precatórios, se for o caso;	Fundo Municipal de Saúde	Fernando Kreutz)	31/12/2016
<b>VIII</b> - Em relação ao desempenho da arrecadação, apresentar demonstrativos: a) da dívida ativa do Município;	Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde	Secretário de Planejamento (Delmar Frantz) e Agente de Serviços Fazendários (Amauri Nemerski)	31/12/2016
<b>VIII</b> - Em relação ao desempenho da arrecadação, apresentar demonstrativos: b) das ações de recuperação de créditos na instância judicial, com quantitativo e valor;	Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde	Assessor Jurídico (Luiz Fernando Kreutz)	31/12/2016
<b>VIII</b> - Em relação ao desempenho da arrecadação, apresentar demonstrativos: c) da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa e indicação das medidas adotadas para a recuperação de créditos nesta instância;	Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde	Assessor Jurídico (Luiz Fernando Kreutz) e Agente de Serviços Fazendários (Amauri Nemerski)	31/12/2016
<b>VIII</b> - Em relação ao desempenho da arrecadação, apresentar demonstrativos: d) das medidas adotadas para incremento das receitas tributárias e de contribuições;	Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde	Secretário de Planejamento (Delmar Frantz) e Fiscal de Tributos e Serviços Municipais (Paulo Cesar Bittarello)	31/12/2016
<b>VIII</b> - Em relação ao desempenho da arrecadação, apresentar demonstrativos: e) das providências adotadas no combate à evasão e à sonegação de tributos;	Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde	Secretário de Planejamento (Delmar Frantz) e Fiscal de Tributos e Serviços Municipais (Paulo Cesar Bittarello)	31/12/2016
<b>VIII</b> - Em relação ao desempenho da arrecadação, apresentar demonstrativos: f) do montante das renúncias de receitas concedidas no exercício, por espécie prevista no art. 14, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal;	Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde	Secretário de Planejamento (Delmar Frantz) e Agente de Serviços Fazendários (Amauri Nemerski)	31/12/2016
<b>VIII</b> - Em relação ao desempenho da arrecadação, apresentar demonstrativos: g) dos créditos baixados em razão de prescrição;	Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde	Assessor Jurídico (Luiz Fernando Kreutz)	31/12/2016
<b>IX</b> - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolção de limites, bem	Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde	Contadora (Clair Fátima Andreis)	31/12/2016



como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites quando for o caso;					
<b>X</b> - Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal e artigo 60 do ADCT;	Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde		Contadora (Clair Fátima Andreis)	31/12/2016	
<b>XI</b> - Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação;	Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde		Secretário de Administração (Vanderli Rui de Gaspari) e Responsável Setor de Licitações (Micheli Santoro Bittarello)	31/12/2016	
<b>XII</b> - Informação sobre o quantitativo de servidores efetivos na administração direta e indireta e em comissão não integrantes do quadro efetivo;	Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde		Secretário de Administração (Vanderli Rui de Gaspari) e Responsável Setor de Recursos Humanos (Simone Vivan)	31/12/2016	
<b>XIII</b> - Informação sobre o quantitativo de contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX, Constituição Federal), na administração direta e indireta, indicando as normas legais autorizadas, com indicação do valor anual;	Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde		Secretário de Administração (Vanderli Rui de Gaspari) e Responsável Setor de Recursos Humanos (Simone Vivan)	31/12/2016	
<b>XIV</b> - Informação sobre o quantitativo de contratos de estágio com indicação dos valores mensal e anual;	Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde		Secretário de Administração (Vanderli Rui de Gaspari) e Responsável Setor de Recursos Humanos (Simone Vivan)	31/12/2016	
<b>XV</b> - Informações referentes aos contratos de terceirização de mão de obra na administração direta e indireta, com detalhamento dos postos de trabalho, respectivas funções e valores mensal e anual;	Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde		Secretário de Administração (Vanderli Rui de Gaspari) e Contadora (Clair Fátima Andreis)	31/12/2016	
<b>XVI</b> - Demonstrativo dos gastos com divulgação e publicidade por meio de contratos de prestação de serviços dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;	Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde		Secretário de Administração (Vanderli Rui de Gaspari), Contadora (Clair Fátima Andreis) e Responsável Setor de Licitações (Micheli Santoro Bittarello)	31/12/2016	
<b>XVII</b> - Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o	Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde		Secretário de Planejamento (Delmar Frantz)	31/12/2016	



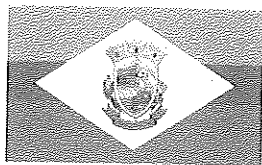
ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
 CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
 e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
 www.serraalta.sc.gov.br

número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes;	Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde	Secretário de Administração (Vanderli Rui de Gaspari) e Secretário de Agricultura (Alex Cerezolli)	31/12/2016
<b>XVIII</b> - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho;	Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde	Contadora (Clair Fátima Andreis) e Controlador Interno (Cleiton Algayer)	31/12/2016
<b>XIX</b> - Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores;	Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde	Contadora (Clair Fátima Andreis) e Controlador Interno (Cleiton Algayer)	31/12/2016
<b>XX</b> - Demonstrativo dos valores arrecadados decorrentes de decisões do Tribunal de Contas que imputaram débito a responsáveis, individualizados por título, com indicação das providências adotadas em relação aos títulos pendentes de execução para ressarcimento ao erário;	Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde	Secretária de Educação (Janete Petry Cerisoli)	31/12/2016
<b>XXI</b> - Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação - PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME);	Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde	Controlador (Cleiton Algayer)	31/12/2016
<b>XXII</b> - Outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas.			

**CONTEÚDO MÍNIMO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA  
(ANEXO V - Art. 14, § 1º, da Instrução Normativa N.TC-0020/2015 do TCE/SC)**

Descrição	Órgão/Entidade	Responsável	Prazo
<p><b>I</b> - Informações gerais sobre a unidade e respectivos responsáveis:</p> <p><b>a)</b> identificação da unidade jurisdicionada, incluindo CNPJ, endereço, telefones e endereço eletrônico;</p> <p><b>b)</b> estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes;</p> <p><b>c)</b> competências institucionais, no caso das unidades gestoras previstas nas alíneas "e" a "h" do inciso I, nas alíneas "c" a "e" do inciso II e no inciso III, do artigo 9º desta Instrução Normativa;</p>	<p>Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde</p>	<p>Contadora (Clair Andreis) Fátima</p>	<p>31/12/2016</p>
<p><b>II</b> - Informações sobre a gestão orçamentária e financeira da unidade:</p> <p><b>a)</b> relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:</p> <p><b>1)</b> a identificação do programa;</p> <p><b>2)</b> a comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente;</p> <p><b>3)</b> contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados;</p> <p><b>4)</b> informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros;</p> <p><b>5)</b> as razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.</p>	<p>Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde</p>	<p>Contadora (Clair Andreis) Fátima</p>	<p>31/12/2016</p>
<p><b>III</b> - Informações sobre a gestão de pessoas e terceirização de mão de obra:</p>	<p>Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde</p>	<p>Secretário de Administração (Vanderli Rui de Gaspari) e</p>	<p>31/12/2016</p>





<p><b>a)</b> quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês;</p>		<p>Responsável Setor de Recursos Humanos (Simone Vivan)</p>	
<p><b>III</b> – Informações sobre a gestão de pessoas e terceirização de mão de obra:  <b>b)</b> demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês;</p>	<p>Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde</p>	<p>Secretário de Administração (Vanderli Rui de Gaspari) e Contadora (Clair Fátima Andreis)</p>	<p>31/12/2016</p>
<p><b>III</b> – Informações sobre a gestão de pessoas e terceirização de mão de obra:  <b>c)</b> demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês;  <b>d)</b> discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título;</p>	<p>Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde</p>	<p>Secretário de Administração (Vanderli Rui de Gaspari) e Responsável Setor de Recursos Humanos (Simone Vivan)</p>	<p>31/12/2016</p>
<p><b>IV</b> – Informações sobre transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumento congênere, discriminando volume de recursos transferidos e respectivos beneficiários.</p>	<p>Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde</p>	<p>Contadora (Clair Fátima Andreis) e Tesoureira (Ana Claudia Lauxen Zuzeliski)</p>	<p>31/12/2016</p>
<p><b>V</b> – Informações sobre licitações e contratos:  <b>a)</b> informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação;  <b>b)</b> indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art.</p>	<p>Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde</p>	<p>Secretário de Administração (Vanderli Rui de Gaspari) e Responsável Setor de Licitações (Micheli Santoro Bittarello)</p>	<p>31/12/2016</p>





<p>6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.</p> <p><b>VI</b> - Informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas no exercício, demonstrando:</p> <p><b>a)</b> recomendações expedidas no exercício (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos;</p> <p><b>b)</b> recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos).</p>	<p>Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde</p>	<p>Controlador (Cleiton Algayer)</p>	<p>Interno</p>	<p>31/12/2016</p>
---	--	--	----------------	-------------------

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*



<b>CONTEÚDO MÍNIMO DO RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO</b> <b>(ANEXO VII - Art. 16, da Instrução Normativa N.TC-0020/2015 do TCE/SC)</b>			
Descrição	Órgão/Entidade	Responsável	Prazo
<b>I</b> - Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da unidade jurisdicionada, destacando a estrutura orgânica e de pessoal (descrição, natureza e quantidade de cargos da unidade); procedimentos de controle e monitoramento adotados; forma/meio de comunicação e integração entre as unidades;	Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, e Câmara de Vereadores	Controlador Interno (Cleiton Algayer)	31/03/2017
<b>II</b> - Resumo das atividades desenvolvidas pelo órgão de controle interno, incluindo as auditorias realizadas;	Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, e Câmara de Vereadores	Controlador Interno (Cleiton Algayer)	31/03/2017
<b>III</b> - Relação das irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo, indicando os atos de gestão ilegais, ilegítimos ou antieconômicos; o valor do débito; as medidas implementadas com vistas ao pronto ressarcimento; avaliação conclusiva sobre as justificativas apresentadas pelos responsáveis; os responsáveis;	Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, e Câmara de Vereadores	Controlador Interno (Cleiton Algayer)	31/03/2017
<b>IV</b> - Quantitativo de tomadas de contas especiais instauradas e os respectivos resultados, com indicação de números, causas, datas de instauração, comunicação e encaminhamento ao Tribunal de Contas, se for o caso;	Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, e Câmara de Vereadores	Controlador Interno (Cleiton Algayer)	31/03/2017
<b>V</b> - Avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres, discriminando: volume de recursos transferidos; situação da prestação de contas dos recebedores do recurso; situação da análise da prestação de contas pelo concedente;	Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, e Câmara de Vereadores	Controlador Interno (Cleiton Algayer)	31/03/2017
<b>VI</b> - Avaliação dos processos licitatórios realizados pela Unidade Jurisdicionada, incluindo as dispensas e inexigibilidades de licitação, identificando os critérios de seleção, quando a avaliação for por amostragem;	Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, e Câmara de Vereadores	Controlador Interno (Cleiton Algayer)	31/03/2017
<b>VII</b> - Avaliação da gestão de recursos humanos, por meio de uma análise da situação do quadro de pessoal efetivo e comissionados, contratações temporárias, terceirizados,	Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, e Câmara de Vereadores	Controlador Interno (Cleiton Algayer)	31/03/2017



estagiários e benefícios previdenciários mantidos pelo tesouro ou regime próprio de previdência social - RPPS;				
<b>VIII</b> - Avaliação do cumprimento, pela unidade jurisdicionada, das determinações e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado no exercício no que tange às providências adotadas em cada caso e eventuais justificativas do gestor para o não cumprimento;	Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, e Câmara de Vereadores	Controlador Interno (Cleiton Algayer)	31/03/2017	
<b>IX</b> - Relatório da execução das decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob seu controle, indicando: nº do Acórdão ou título executivo e data; nome do responsável; valor; situação do processo de cobrança, indicando data da inscrição em dívida ativa, ajuizamento e conclusão do processo;	Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, e Câmara de Vereadores	Controlador Interno (Cleiton Algayer)	31/03/2017	
<b>X</b> - Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida com o instituto ou fundo próprio de previdência, se houver, com indicação do valor do débito, dos critérios utilizados para a atualização da dívida, do número de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuadas;	Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, e Câmara de Vereadores	Controlador Interno (Cleiton Algayer)	31/03/2017	
<b>XI</b> - Avaliação acerca da conformidade dos registros gerados pelos sistemas operacionais utilizados pelas entidades com os dados do e-Sfinge;	Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, e Câmara de Vereadores	Controlador Interno (Cleiton Algayer)	31/03/2017	
<b>XII</b> - Outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 desta Instrução Normativa.	Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, e Câmara de Vereadores	Controlador Interno (Cleiton Algayer)	31/03/2017	